



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.256  
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

## **“ Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente”**

A Prefeita Municipal de Quatá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

**DECRETA:**

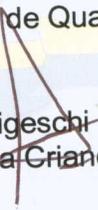
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 29 de abril de 2015, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Abril de 2015.

  
Luciana Guimarães Alves Casaca  
Prefeita Municipal de Quatá

  
Alzira Maria Alves Bigeschi  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatá.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira  
Secretária Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.256  
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**“ Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente”**

A Prefeita Municipal de Quatá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

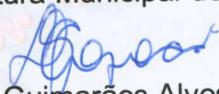
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 29 de abril de 2015, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

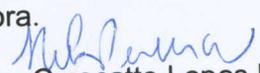
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Abril  
de 2015.

  
Luciana Guimarães Alves Casaca  
Prefeita Municipal de Quatá

  
Alzira Maria Alves Bigeschi  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Quatá.

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira  
Secretária Administrativa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.256  
DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

## **“ Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente”**

A Prefeita Municipal de Quatá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

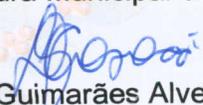
### DECRETA:

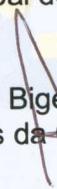
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 29 de abril de 2015, 2015, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 14 de Abril  
de 2015.

  
Luciana Guimarães Alves Casaca  
Prefeita Municipal de Quatá

  
Alzira Maria Alves Bigeschi  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Quatá.

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira  
Secretária Administrativa